



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CDLVI de 7 de Fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente por: Carlos Ferreira Santos Neto
CPF: ***.951.773-** em 07/02/2025 13:37:09 - IP com n°: 26.76.206.14
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=804





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLVI de 7 de Fevereiro de 2025

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DIARIA: 028/2025

PORTARIA Nº 028/2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOT, ESTADO DO CEARÁ

DIARIA: 029/2025

PORTARIA Nº 029/2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLVI de 7 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - DIARIA: 028/2025

PORTARIA Nº 028/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 75,00, (setenta e cinco reais), a(o) senhor(a) **EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de vice-presidente da câmara municipal, para comparecer a sessão ordinária realizada no Plenário Itaércio Feijó Rocha, no **dia 10 de fevereiro de 2025**.

Ementa, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º - Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS FERREIRA SANTOS NETO

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - DIARIA: 029/2025

PORTARIA Nº 029/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 95,00, (noventa e cinco reais), a(o) senhor(a) **FRANCISCO WAGNER PEIXOTO NUNES**, ocupante do cargo de vice-presidente da câmara municipal, para comparecer a sessão ordinária realizada no Plenário Itaércio Feijó Rocha, no **dia 10 de fevereiro de 2025**.

Ementa, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º - Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 07 de fevereiro de 2025.

CARLOS FERREIRA SANTOS NETO

Presidente





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLVI de 7 de Fevereiro de 2025

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto

Prefeito(a)

Antonio Airton Mateus Bezerra

Vice-Prefeito(a)

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração e Finanças

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Marcos Aienam Garnier Soares

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Francisco Martins Filho

Secretaria de Infraestrutura

